

PROJETO EDUCATIVO

1. Nota Introdutória

A Constituição da República Portuguesa consagra a liberdade de aprender e ensinar, cabendo aos pais o direito de escolha e a orientação do processo educativo dos filhos.

No quadro das Bases do Ensino Particular e Cooperativo (Lei nº 9 / 79 de 19 de março) e nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 198 da Constituição, foi aprovado o Estatuto do Ensino Particular Cooperativo (Dec. Lei nº 152/2013 de 4 de novembro) que entre outros princípios, atribui ao Estado o dever de garantir a liberdade de criação e funcionamento de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, bem como o de garantir a qualidade pedagógica e científica do ensino e apoiar o acesso das famílias às escolas particulares e cooperativas, no âmbito da livre escolha (art.º 5º do Dec. Lei nº 152/2013 de 4 de novembro).

Ainda de acordo com o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, um dos pressupostos de autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo é a apresentação de um projeto educativo próprio e um regulamento interno, acessíveis publicamente.

Assim, o Colégio da Trofa apresenta aqui o seu Projeto Educativo, onde se caracteriza a sua estrutura, áreas de intervenção e princípios de funcionamento, com síntese e objetividade, para que seja de fácil compreensão pelo público em geral e pela comunidade que serve.

O regulamento interno constitui um documento complementar e nele estão consagradas as normas gerais de funcionamento, incluindo as normas de convivência e normas disciplinares, os direitos e deveres de alunos, enc. de educação e colaboradores.

2. Desenvolvimento e validade do Projeto Educativo

O Projeto Educativo define e clarifica para o público em geral, qual a natureza e características gerais dos serviços educativos e escolares disponibilizados pelo Colégio da Trofa.

Por necessidade intrínseca ao próprio objetivo do serviço prestado, dos condicionalismos legais, da evolução da sociedade em que nos inserimos e do propósito em responder o mais qualificadamente às expectativas da comunidade escolar, o Projeto Educativo será, sempre um Projeto dinâmico e evolutivo.

Por isso, no final de cada ano lectivo, a reflexão que o mesmo suscita, poderá implicar algumas alterações, sem desvirtuar os seus princípios gerais.

3. Caracterização geral

3.1 Enquadramento Legal

O Colégio da Trofa é propriedade da empresa CT-Colégio da Trofa, Lda. Com o NIF 508 569 451 e sede nas instalações do Colégio, Rua Rainha Santa Isabel, na cidade da Trofa. Possui autorização legal de funcionamento desde o início do ano letivo 2008/2009 para a educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário. Nos

termos do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (Dec. Lei nº 152 / 2013), o Colégio da Trofa funciona no regime de Autonomia Pedagógica.

3.2 Breve Histórico

O Colégio da Trofa é sucessor do Externato Nossa Senhora das Dores que funcionou no mesmo local desde o ano letivo de 1963/64, sob a tutela da Diocese do Porto, até à sua cedência, no final do ano letivo de 2007/2008, à sociedade CT-Colégio da Trofa, Lda.

3.3 Identidade básica

O Colégio da Trofa assume-se como um estabelecimento de ensino particular, não confessional, aberto a todos, independentemente da sua raça, credo, ideologia ou condição social, desde que aceitem enquadrar-se neste Projeto Educativo, nas normas estabelecidas no respetivo Regulamento Interno, nos padrões de convivência social, respeitadora e tolerante, característicos da cultura portuguesa e da civilização europeia em que nos inserimos.

4 Ofertas educativas

O Colégio da Trofa assenta a sua arquitetura educativa e escolar numa lógica sequencial e complementar, desde a educação infantil até à entrada no ensino superior, perspectivando – se, também, a disponibilidade de creche, logo que estejam criadas as adequadas condições.

4.1 Educação Infantil/Pré-escolar

Considerando-se o especial cuidado que se reveste o enquadramento educativo das mais jovens crianças, o Colégio da Trofa disponibiliza espaços próprios para trabalhos de aprendizagem e lazer. As crianças distribuem-se por espaços/salas autónomas, em função da idade, enquadradas por uma educadora e pessoal de apoio especializado. Cada educadora acompanha o crescimento dos alunos na sua sequência etária. Para além das atividades educativas desenvolvidas sobre a responsabilidade direta da Educadora, a oferta educativa contempla outras atividades complementares, desenvolvidas por professores especializados, nomeadamente :

- Educação Musical
- Motricidade
- Atelier de artes
- Atelier de Informática
- Inglês (a partir dos 4 anos de idade)

Em cada ano letivo são, ainda, disponibilizadas outras atividades formativas, as quais podem ser frequentadas em regime de opção.

4.2 1º Ciclo do Ensino Básico

O Colégio da Trofa, assume que o 1º CEB é um alicerce determinante para o desenvolvimento harmonioso e consistente dos jovens alunos, não só na vertente escolar, como na construção de regras e hábitos de trabalho, capacidade de inovar e busca de sucesso, aquisição de valores de tolerância, respeito pelos outros e pela

natureza, sentido de responsabilidade, socialização e cidadania. No Colégio da Trofa, os alunos do 1º CEB estão separados por ano de escolaridade, sendo os alunos acompanhados no seu percurso escolar pelo mesmo professor. O plano curricular adotado no 1º CEB é igual ao do ensino público, reforçando-se a carga letiva de Português e Matemática nos quatro anos de escolaridade, bem como o ensino da língua inglesa, visando a sua aprendizagem mais consistente e a sua posterior certificação. Além dos professores titulares de cada sala/ano existe, ainda, um professor de apoio que reforça e complementa o trabalho de cada um, nomeadamente no apoio a alunos que demonstrem mais dificuldades de aprendizagem. A oferta educativa do 1º CEB, incluída no valor da propina obrigatória, contempla as mesmas atividades disponibilizadas para a educação Infantil, havendo outras actividades que podem ser frequentadas em regime de opção.

4.3 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

A frequência dos 2º e 3º CEB corresponde a uma fase etária de profundas alterações físicas, mentais e psicológicas dos alunos, pelo que o Colégio da Trofa assegura uma resposta educativa flexível mas rigorosa, procurando-se desenvolver nos alunos os hábitos de pesquisa e o gosto pelo saber e pela descoberta. O plano curricular adotado é igual ao do ensino público, reforçando-se a carga letiva de português e matemática. No 2º CEB, leciona-se o inglês como língua estrangeira, a qual tem continuidade no 3º CEB, a par do espanhol e francês, as quais funcionam no regime de opção como segunda língua estrangeira. Nos 2º e 3º CEB, assegura-se a disciplina de educação moral e religião católica (EMRC), a qual é frequentada sem caráter de obrigatoriedade.

Como oferta autónoma de escola, oferece-se a disciplina de Formação Pessoal e Cidadania

No 9º ano de escolaridade, o Colégio da Trofa promove sessões de orientação vocacional e escolar para ajudar alunos e pais na escolha e definição do curso e área a frequentar no ensino secundário.

4.4 – Ensino Secundário

A oferta formativa disponibilizada no Colégio da Trofa para o ensino secundário abrange os cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Sócio-Económicas e Línguas e Humanidades. Estes cursos estão direcionados para os alunos que pretendem ingressar no ensino superior, pelo que o Colégio da Trofa assume que o ensino secundário deve merecer uma resposta muito cuidada, correspondendo às expectativas dos alunos e pais. No quadro desta estratégia, os alunos são permanentemente motivados para uma aprendizagem consistente e profunda das matérias lecionadas nas diversas disciplinas curriculares, com especial ênfase nas disciplinas objeto de exame nacional, as quais são lecionadas com um reforço significativo das respetivas cargas horárias. Para ajudar na consecução dos objetivos de alunos e pais, o Colégio da Trofa assegura um acompanhamento personalizado permanente na definição de percursos escolares mais adequados às características e opções de cada aluno.

5. Recursos de Serviços de Apoio

5.1 Recursos Físicos

O Colégio da Trofa está implantado numa área de cerca de 6.000 m², dispondo de mais de três dezenas de salas de aula, laboratórios diversos, mediateca, pavilhão gimnodesportivo, recintos polivalentes cobertos e descobertos, auditório, refeitório, bufete, papelaria e zonas de recreio e lazer.

Todas as salas dispõem de aquecimento central, mobiliário e material didático atualizado.

5.2 Recursos Humanos

5.2.1 Corpo docente

O corpo docente é constituído por cerca de 60 professores nas diversas especialidades e áreas científicas, todas eles com as habilitações académicas e profissionais adequadas às disciplinas e níveis de ensino ministrados.

5.2.2 Corpo não docente

Para apoio às tarefas educativas, enquadramento de alunos, execução de atos técnicos, administrativos e limpeza, o Colégio da Trofa dispõe de dezasseis funcionários.

5.3 Serviços especiais de apoio

5.3.1 Refeitório

O Colégio disponibiliza uma cozinha modernamente equipada e o correspondente refeitório, com capacidade para servir, em simultâneo, cerca de 160 utentes.

5.3.2 Bufete

O bufete funciona num espaço amplo e é dotado de equipamento adequado à sua função.

5.3.3 Serviços de papelaria e reprografia

Em espaço próprio, existe um serviço de papelaria e reprografia para apoio à comunidade escolar, em especial alunos e professores.

5.3.4 Serviços Administrativos

Os serviços administrativos asseguram, com segurança e eficiência, todo o apoio administrativo indispensável ao funcionamento de um estabelecimento de ensino, dispondo de software específico.

A comunicação com alunos e pais/enc. de educação faz-se através da afixação, em locais próprios dos normativos legais pertinentes, promovendo-se cada vez mais informações transmitidas por via eletrónica.

Os serviços administrativos organizam e têm sempre actualizado, nos termos definidos pelo M.E., um Processo Individual de cada aluno, ao qual só poderá ter acesso a direcção pedagógica ou quem esta determinar. Os serviços administrativos organizam, também, um processo individual para cada colaborador, donde conste, a sua completa identificação, habilitações, data de ingresso no Colégio da Trofa, documentação médica e equivalente e tudo o que seja determinado por lei ou possa ser útil para se definir um histórico rigoroso de cada um, enquanto colaborador do Colégio da Trofa.

5.3.5 Serviços de Psicologia e Orientação Escolar

O Colégio da Trofa dispõe de um Psicólogo com formação em orientação escolar para apoio aos alunos, pais e restante comunidade escolar.

5.3.6 Seguro Escolar

Todos os alunos estão abrangidos por um seguro escolar, cujas coberturas estão afixadas no átrio principal. Por princípio, qualquer acidente ou problema de saúde ocorrido nas instalações do Colégio, implica o imediato transporte ao Hospital da Trofa para conveniente diagnóstico e tratamento.

6. Princípios Orientadores

6.1. Objectivos gerais e educativos

O Colégio da Trofa é um estabelecimento escolar privado, exigente no cumprimento dos normativos legais, mas com uma preocupação permanente em desenvolver uma educação e um ensino de qualidade que a todos valorize, seja no plano científico e cultural, seja no plano humano, ético e dos valores. A disciplina, o rigor, o trabalho a vontade em aprender mais, o respeito por si e pelos outros e simultaneamente o prazer da vida escolar, são aspetos incontornáveis e insubstituíveis para se promover uma educação de excelência. Neste contexto, os resultados escolares, nomeadamente ao nível do ensino secundário, são para o Colégio da Trofa um objetivo especial que se assume sem subterfúgios, pelo que se dá especial ênfase à preparação dos alunos para que possam obter bons resultados nos exames nacionais, mas valorizando-se também, o trabalho e participação regular nas atividades escolares diárias. Neste quadro, a ação sócio-educativa do Colégio da Trofa, procura desenvolver nos alunos competências sociais, de cidadania, culturais, desportivas, artísticas, de criatividade, iniciativa e liderança e, como objetivo central, competências escolares de excelência.

Para o efeito, a direcção do Colégio é muito cuidadosa na definição do perfil dos seus colaboradores, em particular os professores, a quem se exige grande profissionalismo, competência e capacidade de relacionamento. O Colégio assegura, também, uma liderança e uma direcção pedagógica de elevada competência, sempre presente e disponível para responder às solicitações, anseios e preocupações dos colaboradores,

alunos e encarregados de educação e assegurar o eficaz cumprimento dos normativos estabelecidos. Para além do cumprimento dos programas curriculares legais, disponibiliza-se aos alunos um conjunto de atividades complementares, adequadas aos vários níveis etários e que, no seu conjunto, contribuem para uma formação mais global e ajustada ao seu desenvolvimento harmonioso e às exigências da sociedade contemporânea.

6.2. Objetivos administrativos e financeiros

O Colégio da Trofa, enquanto entidade privada, não pode descurar as suas obrigações como empresa, tanto no plano legal, como no plano social.

Assim, não obstante ter como objetivo primeiro a prestação de um serviço público de educação, sujeito a princípios éticos e a legislação própria determinados pelo Ministério de Educação, administrará toda a sua atividade cumprindo as suas obrigações com os seus colaboradores nos termos dos contratos coletivos de trabalho aplicáveis, demais obrigações com o Estado e Entidades Públicas e todos os normativos que assegurem a segurança e bem estar dos seus utentes. Para assegurar o equilíbrio financeiro da empresa, os encargos de investimento para melhoria dos serviços prestados e, ainda, as normais regras contabilísticas, serão publicamente definidos no ato da matrícula ou inscrição, os valores das prestações pecuniárias a cobrar a cada aluno, em cada ano lectivo.

7. Qualidade da oferta educativa/avaliação externa

Para verificar a qualidade da oferta educativa do Colégio da Trofa e identificar os aspetos que devem ser potenciados, melhorados ou corrigidos, estabeleceu-se um acordo com a Universidade Católica, visando a avaliação externa do Colégio.

Esta forma de avaliação externa será complementada com outras estratégias de avaliação, por forma a produzirem-se resultados independentes, credíveis e plurais.

8. Relação Colégio/Pais/Encarregados de educação

O sucesso da acção do Colégio da Trofa assenta numa ligação profunda com os pais e encarregados de educação dos seus alunos. Para isso, a direcção e demais estruturas de coordenação, estão permanentemente disponíveis para atender a comunidade escolar, promovendo-se, também, reuniões periódicas com elementos da direcção, professores e pais.

9. Avaliação das aprendizagens e desenvolvimento formativo

A evolução formativa dos alunos é objeto de permanente apreciação por parte dos professores a quem compete avaliar se o trabalho e as estratégias adotadas no processo de ensino-aprendizagem são as mais adequadas para o grupo turma em geral e para cada aluno em particular.

No quadro dos normativos e metas definidas para cada disciplina e nível de estudo pelo Ministério da Educação, das orientações gerais da direcção pedagógica do Colégio da Trofa, bem como dos Departamentos Curriculares e Conselhos de Turma, os alunos são

objeto, em momentos pré-definidos, de avaliações formativas e sumativas, as quais são registadas em documentos próprios e de que se dá conhecimento ao respetivo encarregado de educação.

A avaliação formativa, ocorre sensivelmente a meio dos 1º e 2º períodos letivos e reveste-se de forma qualitativa. A avaliação sumativa ocorre no fim de cada período letivo, reveste-se de forma quantitativa, sendo que a do final do 3º período corresponde à classificação final do ano letivo, salvo nos casos em que os alunos têm de realizar exames nacionais. Nestas situações (4º, 6º, 9º, 11º e 12º anos de escolaridade) aplicam-se os normativos do Ministério da Educação para se definir a classificação final e, concomitantemente, a transição ou não de ano letivo ou a conclusão ou não do ciclo de estudos em que o aluno está inserido. No que se refere à avaliação externa das aprendizagens, os alunos do Colégio da Trofa submetem-se aos exames nacionais, nos termos e condições estabelecidos para as escolas públicas.

No início de cada ano lectivo, são definidos pela direção pedagógica e conselho pedagógico os critérios gerais de avaliação, procurando-se dar expressão prática ao preconizado, nomeadamente, nas alíneas d) e e) do art.º 7º da Lei nº 51 /2012 de 5 de setembro.

No conjunto destes critérios, assumirá especial destaque o empenho e participação regular dos alunos nas tarefas escolares, os trabalhos de grupo e os resultados de provas escritas, vulgarmente designados testes.

Em média, cada disciplina será objeto de dois testes por período, os quais são calendarizados no início de cada período.

Nunca será calendarizado mais que um teste no mesmo dia, procurando-se que, só em casos excepcionais, possa haver mais que dois testes na mesma semana.

Na determinação da classificação final do 3º período ter-se-à em conta a assiduidade, empenho e participação do aluno nas atividades escolares e, ainda, os resultados dos testes realizados ao longo do ano, excluindo-se o teste em que o aluno teve o resultado mais baixo.

Por princípio, aos alunos que faltem a um teste não será dada oportunidade para a realização de um teste de substituição, salvo casos devidamente justificados e que mereçam o consentimento do Conselho de Turma e Direção Pedagógica.

Como forma de tornar mais rigorosa e exigente a qualidade de ensino no Colégio da Trofa e, também, como forma de se aferir a validade dos processos e estratégias adotadas, serão realizados, sempre que possível, testes intermédios, no mesmo dia e hora, nas disciplinas objeto de exame nacional, pelos alunos do Colégio da Trofa, Colégio Camões em Gondomar e Externato Ribadouro, no Porto. Estes testes são elaborados conjuntamente pelos professores dos três estabelecimentos de ensino.

10– Visitas de Estudo

A aprendizagem dos conteúdos curriculares não se esgota no trabalho desenvolvido na sala de aula ou no Colégio. Assim, a realização de visitas de estudo, atividades fora do espaço escolar ou simples passeios, desde que devidamente programadas e enquadradas por professores, reveste-se de grande importância na formação integral e harmoniosa dos jovens alunos. Por isso, estas atividades, serão implementadas com regularidade, assumindo-se como prática normal uma visita em cada período lectivo na educação infantil e no 1º CEB e duas visitas anuais para os restantes alunos. Além das visitas referidas, as quais terão por

princípio, a duração de um dia, serão implementadas deslocações a países estrangeiros em especial para os alunos do ensino secundário, para visitas a locais e/ou instituições de reconhecido valor cultural, paisagístico, histórico, ou científico.

11 - Extinção do Colégio da Trofa

Não obstante, o Colégio da Trofa ser propriedade privada, os serviços que presta à comunidade são de natureza pública, assumindo perante os alunos e pais ou encarregados de educação, todas as competências da escola pública, por força do Dec. Lei nº 152 / 2013.

Ao criar um estabelecimento de ensino com as valências e estruturas físicas e humanas do Colégio da Trofa, a entidade proprietária tem consciência da altíssima responsabilidade que o seu funcionamento implica e, como tal, só imperativos legais ou de força maior poderão conduzir à sua extinção.

De qualquer forma, se tal situação ocorrer, os processos individuais dos alunos, onde consta todo o seu histórico escolar, serão encaminhados, com a confidencialidade devida, para outra instituição escolar pública, como previsto no Dec. Lei nº 152 / 2013.